



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: expansão da oferta de ensino, abrindo vagas para o ensino médio na rede pública municipal.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº: 3.965/2005

PARECER CME : Nº009/2005

APROVADO EM: 23/05/2005

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha a este Conselho Expediente Administrativo nº3965/2005, solicitando aprovação da expansão da oferta de ensino, abrindo vagas para o ensino médio, onde propõe a transformação das escolas municipais de ensino fundamental João de Barro, Alberto Santos Dumont, Alfredo Juliano e Padre Reus em escolas municipais que também ofereçam o ensino médio.

O Expediente Administrativo está instruído com os seguintes documentos:

Ofício GP. nº155/05/SMEC, encaminhado à Presidenta do Conselho;

Plano de Expansão.

O Plano de Expansão compõe-se de:

apresentação;

cópias dos atos legais das escolas;

movimento de matrículas nos últimos dois anos na rede municipal de ensino;

concluintes do ensino fundamental no município de Sapucaia do Sul no ano de 2004;

procedimentos adotados para diminuir o índice de evasão e repetência no ensino fundamental;

localização das escolas propostas com escolas tributárias, distância e número de alunos concluintes;

providências tomadas para o atendimento do ensino médio;

quadro demonstrativo da matrícula na educação infantil nos últimos cinco anos;

declaração do Prefeito Municipal do pleno atendimento na educação das necessidades de sua área de competência;

declaração do Prefeito Municipal de que há previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atendimento do ensino médio, com recursos financeiros além dos 25% constitucionais que se destinam a manutenção e desenvolvimento do ensino de sua competência;

declaração do Prefeito Municipal de que a administração conta com professores disponíveis e habilitados para o atendimento do ensino médio.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Na apresentação destaca-se a referência de que o município no período de 1996 a 2003, através do Centro Municipal de Ensino Supletivo de 1º e 2º graus Vitória, ofereceu o ensino médio à municipalidade.

Destaca também que o ensino médio será oferecido à noite, não havendo prejuízo ao atendimento do ensino fundamental e sendo aproveitada a totalidade da estrutura da escola para o seu funcionamento, visando, desta forma, uma racionalização de recursos.

Com relação ao movimento de matrícula do ensino fundamental nos últimos dois anos na rede municipal de ensino, verifica-se que houve no ano de 2004, considerável queda nos índices de aprovação em relação ao ano anterior (houve um aumento de 5,29% no índice de alunos reprovados) o que nos leva ao entendimento de que um estudo profundo das causas destes índices deve ser feito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, traçando objetivos e metas para saná-las ou diminuí-las, especialmente pelo fato de que o município deve **oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino(LDBEN, Art. 11, inciso V).**

Localização das escolas propostas:

1-Escola Municipal de Ensino Fundamental João de Barro

Escola proposta (EP) Escolas tributárias (ET)	Distância	Nº de alunos concluintes do ensino fundamental - 2004
E.M.E.F. João de Barro (EP)		99
E.M.E.F. Prof. Maria da Glória G. da Silva (ET)	700m	41
E.M.E.F.Lourdes Fontoura da Silva (ET)	1800m	99
E.M.E.F. Afonso Guerreiro Lima (ET)	1600m	210
E.M.E.F. José Plácido de Castro (ET)	1300m	34
E.M.E.F. Vanessa Ceconet (ET)	500m	55
E.E. Bela Vista (ET)	1400m	22
E.M.E.F. Prof. Aurealícia Chaxim Bes (ET)	5700m	*
		Total 560

*Escola em fase de conclusão.

A E.M.E.F. João de Barro em 2005 possui: 817 alunos matriculados no ensino fundamental e cinquenta alunos matriculados na educação infantil.

Constata-se que esta escola está localizada em uma área que a oferta do ensino médio está dificultada pelo acesso, em função da distância que se situa em relação a escola de ensino médio mais próxima.

Verifica-se, também, que a demanda apresentada pela escola e suas tributárias é suficiente para fundamentar a oferta do ensino médio no turno da noite, e que a mesma possui infra - estrutura que permite o funcionamento deste nível de ensino.

2- Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Santos Dumont

Escola proposta (EP) Escolas tributárias (ET)	Distância	Nº de alunos concluintes do ensino fundamental - 2004
E.M.E.F. Alberto Santos Dumont (EP)	_____	177
E.M.E.F. Tiradentes (ET)	400m	41
E.M.E.F. Getúlio Vargas (ET)	600m	35
E.M.E.F. Marechal Bitencourt (ET)	2200m	104
E.M.E.F. Pref. Waldir dos Santos Martins (ET)	2100m	*
		Total 357

*Escola em fase de conclusão.

A E.M.E.F. Alberto Santos Dumont em 2005 possui: 1.174 alunos matriculados no ensino fundamental, 97 alunos matriculados na educação infantil, 45 alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - séries iniciais, 315 alunos nas séries finais, num total de 1.631 alunos matriculados.

A Educação de Jovens e Adultos ocupa oito salas à noite, estando ociosas nove salas, que poderão ser utilizadas para o ensino médio.

A escola tem a possibilidade de ofertar o ensino médio, desde que sejam feitas algumas adequações, obedecendo o que dispõe a Resolução do CME nº07/2004.

3- Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Juliano

Escola proposta (EP) Escolas tributárias (ET)	Distância	Nº de alunos concluintes do ensino fundamental - 2004
E.M.E.F. Alfredo Juliano (EP)	_____	175
E.M.E.F. Pref. João Freitas Filho (ET)	900m	70
E.M.E.F. Rosane Amaral Dias (ET)	600m	45
E.M.E.F. Justino Camboim (ET)	1800m	184
E.M.E.F. Escola La Salle (ET)	600m	25
		Total 499

Na E.M.E.F. Alfredo Juliano no ano de 2005 estão matriculados: 100 alunos na educação infantil e 1.681 alunos no ensino fundamental, totalizando 1.781 alunos matriculados.

A escola oferece condições e demanda para abrigar o ensino médio no turno da noite, desde que sejam feitas as adequações constantes na Resolução do CME nº 07/2004.

A criação do Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas deve ser providenciada pela mantenedora.

4-Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Reus

Escola proposta (EP) Escolas tributárias (ET)	Distância	Nº de alunos concluintes do ensino fundamental - 2004
E.M.E.F. Padre Reus (EP)		64
E.M.E.F. Francisco Greiss (ET)	900m	49
E.M.E.F.Dr. Júlio Casado (ET)	600m	45
E.M.E.F. Júlio Ströher (ET)	1400m	98
E.E.E.F. Pe Darcy Fernandes	500m	47
		Total 303

Na E.M.E.F. Padre Reus estão matriculados em 2005: cinquenta alunos na educação infantil, 450 alunos no ensino fundamental, na Educação de Jovens e Adultos - séries iniciais vinte alunos e nas séries finais - 81 alunos, o que totaliza 601 alunos matriculados.

A escola não dispõe de laboratório de Ciências Físicas e Biológicas, espaço esse que não há previsão de ser criado com a ampliação que está sendo realizada pela mantenedora.

Observa-se, também, que as escolas tributárias apresentam uma demanda impalpável, pois todas se localizam próximas ao Colégio Estadual Guianuba, que é uma das alternativas existentes no município para o atendimento desses alunos. Verifica-se, como fato preponderante, que uma eventual autorização de expansão de oferta de ensino na E.M.E.F. Padre Reus para oferecer também o ensino médio, acarretaria uma redução do número de alunos , ou até mesmo uma eventual desativação de uma escola mantida pelo poder público estadual, esse, detentor da função de **assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio(LDBEN, Art.10, inciso VI)**. A escola mais distante e apresentada como tributária da EMEF Padre Reus, a E.M.E.F Julio Ströher tem, também, e em primeiro lugar, a alternativa de encaminhar seus alunos para a E.E. de Ensino Médio Cecília Meireles, que se localiza a uma pequena distância da mesma.

Diante destes fatos, não se justifica o pedido de expansão da oferta de ensino nessa unidade escolar.

Constatamos, ainda, através da declaração feita pelo Senhor Prefeito que há Previsão Orçamentária e que a Rede Municipal de Ensino conta com número suficiente de professores habilitados para atender esta demanda de ensino.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e Médio, propõe que este colegiado se manifeste sobre a expansão da Educação Básica, com a oferta do ensino médio na rede municipal de ensino nos seguintes termos:

Nº	Escola Proposta	Situação
01	E.M.E.F. João de Barro	Favorável
02	E.M.E.F. Alberto Santos Dumont	Favorável
03	E.M.E.F. Alfredo Juliano	Favorável
04	E.M.E.F. Padre Reus	Contrário

Comissão de Ensino Fundamental e Médio

Fátima Elisabeth Koboldt

José Augusto Freire Fogaça - relator

Soila dos Santos Isvetkol

Laura Terezinha Dapper Rocha

Teresinha Beatriz Stertz

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 23 de maio de 2005

Edite Colombo Gomes Borba

Presidenta

Registre-se e publique-se